



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

ATA 008/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Direção Geral – *campus* Colatina, foi realizada uma sessão ordinária com os membros titulares do Conselho de Gestão – Camila Guidoni, Eduardo Helker Hackbart, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Fabiano Rossmann Bastida, Ilalzina Maria da Conceição Medeiros, Joel Rogerio, Julio Cesar Nardi, Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo, Octavio Cavalari Junior, Renan Osório Rios, Thereza Christina Ferrari Paiva e Weverson Flávio Santana Nunes. Os membros Eduardo Helker Hackbart, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini e Ilalzina Maria da Conceição Medeiros não compareceram à sessão, fazendo-se presente a servidora Monica Costa Arrevabeni em substituição ao membro titular Elizabete Gerlânia Caron Sandrini. Fez-se presente também à reunião, em uma breve participação, a servidora Izabel Maria Laeber. A reunião foi presidida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do referido *campus*, Octavio Cavalari Junior. Dando início à sessão, Octavio cumprimentou a todos e explicitou os pontos de pauta a serem discutidos, a saber, relato da Comissão de Revisão da Portaria do Gabinete da Direção Geral, número dezoito, de vinte e sete de janeiro de dois mil e dezesseis, deste Ifes, *campus* Colatina; relato da Comissão de Revisão das Medidas Institucionais para Minimizar a Circulação Indevida de Alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no *campus* Colatina deste Ifes; análise de contratos de prestação de serviços terceirizados; andamento de instalação do Sistema de Combate a Incêndio e Pânico do *Campus* Colatina para obtenção do alvará no Corpo de Bombeiros; apreciação da solicitação da nova oferta do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública para o Ifes - *campus* Colatina e deliberações quanto ao uso do auditório pela comunidade externa ao *campus*. Dando sequência à reunião, Octavio, a pedido do Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Julio Cesar Nardi, explicitou o primeiro ponto de pauta, que consiste na apreciação da solicitação da nova oferta do Curso de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Graduação em Administração Pública para o Ifes - *campus* Colatina. Sobre o ponto de pauta em questão, o servidor Julio introduziu o assunto e afirmou que, para atendimento à referida solicitação de nova oferta do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, alguns ajustes relativos à sua programação e o preenchimento do relatório parcial com detalhamento do projeto estão sendo executados. Dessa forma, Julio ainda disse que diante de tais ações, o pedido para nova oferta do referido curso está sendo preparado e a previsão é de que a nova proposta deverá atender a alguns requisitos apresentados pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – Esesp, conforme assinatura de um Termo de Convênio com a referida instituição. O referido termo prevê, dentre outros, a concessão de professores para atuar no curso ofertado. Em contrapartida, o Ifes disponibilizaria vagas da referida Pós-Graduação. Julio disse também que, no que concerne ao projeto para nova oferta do curso, não haveria necessidade de requerer a disponibilização de maior espaço físico desta instituição e que a carga horária docente não sofrerá grandes alterações. Com relação à parceria entre o Ifes e a Esesp, a professora Thereza Christina questionou sobre a procedência acadêmica dos professores a serem concedidos. A servidora referendou a necessidade de prévia análise ao currículo *lattes* dos referidos docentes. Diante de tal preocupação, Julio disse que já havia sido direcionada uma solicitação de listagem de dados acadêmicos desses profissionais à Esesp, mas que ainda nenhum retorno foi obtido até o presente momento. Julio disse, ainda, que assim que receber tais dados, eles serão passados à coordenação do curso para análise. A servidora Izabel, em sua breve participação à reunião, disse que, para que a proposta da nova oferta do mencionado curso possa se concretizar, alguns procedimentos como o repasse de termos de aceite da proposta e do termo de concessão do curso para assinatura dos docentes e Diretor Geral, respectivamente, ainda precisam ser feitos. Izabel também mencionou sobre a quantidade de quarenta vagas registradas da qual a nova oferta da Pós-Graduação mencionada irá dispor. Considerando tais fundamentações, o diretor Octavio verificou se os membros presentes do Conselho de Gestão concordariam em dar prosseguimento aos trâmites para nova oferta do curso de Pós-Graduação em Administração Pública. Todos os presentes se manifestaram favoravelmente à aprovação da nova oferta do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

referido curso. Em sequência aos assuntos expressos em pauta, a coordenadora geral de ensino, Monica Costa Arrevabeni, relatou sobre as abordagens da Comissão de Revisão da Portaria do Gabinete da Direção Geral, número dezoito, de vinte e sete de janeiro de dois mil e dezesseis, deste Ifes, *campus* Colatina, da qual a servidora é presidente. Ela disse que os trabalhos da referida comissão estão em execução e que, para auxiliar o trabalho do grupo, ela solicitou, via email, aos gabinetes de todos os *campi* deste Ifes, que enviassem suas respectivas portarias internas sobre normativas para uso de uniforme e demais vestimentas pelos alunos. Sendo assim, a servidora afirmou que aguardaria o recebimento dos referidos documentos para melhor definição dos trabalhos pela sua comissão. O seguinte ponto de pauta apresentado pelo diretor foi sobre o relato da Comissão de Revisão das Medidas Institucionais para Minimizar a Circulação Indevida de Alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no *campus* Colatina deste Ifes. Acerca dessa abordagem, Monica deu sequência à sua fala dizendo sobre os trabalhos da referida comissão, da qual também é presidente. A servidora, em sua reunião com o referido grupo, levou algumas questões a serem resolvidas em prol da minimização da circulação indevida dos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio pelo *campus*, como por exemplo, os reajustes nos horários de ônibus que transportam os alunos da instituição, que deveriam ser feitos pela empresa prestadora de serviços de transporte público, uma vez que esta instituição já recorreu inúmeras vezes para efetivação de tal mudança, mas obteve insucesso quanto ao atendimento às suas solicitações. Monica disse que, ao longo da reunião que obteve com os membros da referida comissão, o servidor Renan e o aluno Emanuel pontuaram sobre perspectiva dos alunos no que diz respeito à sua circulação indevida pela escola, ao dizer que, segundo os discentes, o espaço para recreação dos estudantes é restrito e se limita à cantina e biblioteca da instituição, onde, inclusive, não há tomadas suficientes para utilizarem seus respectivos aparelhos eletrônicos, como notebooks, por exemplo. Diante disso, os referidos servidor e aluno explicitaram a ideia de tornar o espaço de recreação da cantina mais atrativo, com a inclusão de mais mesas, disponibilização de mais acessibilidade dos alunos aos seus próprios recursos tecnológicos e com a compra de mesas de jogos como ping-pong e totó, para a qual o Grêmio Estudantil verificaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

disponibilidade orçamentária para aquisição. Levando em conta as considerações feitas, Monica disse que o documento sobre Medidas Institucionais para Minimizar a Circulação Indevida de Alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no *campus* Colatina deste Ifes está sendo analisado pela referida comissão e que, até o presente momento, este não sofreu muitas alterações. Dessa forma, a servidora afirmou que trará o documento, devidamente alterado, para a próxima reunião do Conselho de Gestão, para apreciação das modificações por todos os membros presentes. Ainda sobre o assunto pertinente à disponibilização de espaços para recreação, os membros do conselho reafirmaram a necessidade dos servidores por melhores áreas de convivência. Nesse sentido, o diretor Octavio relatou que a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo lançou um concurso, o Primeiro Concurso de Projeto Estudantil, a ser realizado entre os seus alunos em formação, com objetivo de desenvolver um trabalho de transformação das áreas verdes (ao ar livre) da instituição em espaços aptos para recreação. Octavio também disse que as inscrições para participação no certame estão sendo feitas no Gabinete da Direção e que o concurso para efetivação do referido projeto não envolve custos orçamentários. Com relação ao próximo ponto de pauta, sobre deliberações quanto ao uso do auditório pela comunidade externa ao *campus*, Octavio fez uma breve recapitulação sobre as frequentes solicitações, advindas da comunidade externa para uso do auditório deste Ifes, realizadas ao longo da gestão do Diretor Geral anterior. Octavio também relatou sobre como estão sendo feitas as deliberações quanto à cessão do referido espaço para a comunidade externa ao *campus*, ocorrentes mediante análise das possibilidades da instituição. Dentro desse panorama, o diretor ressaltou que a cessão do espaço do auditório é solicitada também por empresas privadas, com a finalidade de promoverem eventos gratuitos ou com fins lucrativos. Tendo isso em vista, o diretor solicitou a todos os membros presentes do conselho que pudessem sugerir sobre como proceder para cessão do espaço às empresas privadas, descartando a possibilidade de autorização para a referida cessão aos fins de semana. Joel se manifestou favoravelmente quanto à cessão do espaço mediante custo de locação, dizendo que essa poderia ser cobrada por hora de uso, o que seria determinado à luz de regramento específico e que, os recursos obtidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

com a locação seriam revertidos para execução pelo *campus*. Diante da sugestão do servidor, Fabiano propôs a instauração de um projeto que visasse à referida finalidade, tendo em vista que, os recursos advindos conforme a sugestão do servidor Joel seriam direcionados à União, e não diretamente à nossa instituição. Para melhor entendimento de sua proposta, Joel afirmou que sua sugestão consistiria em uma espécie de locação similar à do espaço da cantina. Para que a referida proposta pudesse se concretizar formalmente, Joel e Fabiano defenderam a formulação de um edital. A coordenadora Thereza Christina referendou a questão de a referida locação ocorrer mediante doação de algum bem a este Ifes, em contrapartida. Ao mesmo tempo, a servidora indagou sobre a legalidade do procedimento. Em resposta a isso, os membros presentes afirmaram que a prática de tal sugestão só seria possível se houvesse a elaboração e publicidade de um projeto para oficialização de tal abordagem. Fabiano mencionou sobre outras situações ocorrentes em instituições onde é cobrada a locação de auditório proporcionalmente ao número de horas de uso do espaço. Ainda sobre o assunto, Julio disse que as sugestões oferecidas devem considerar a corresponsabilidade da unidade cedente do espaço no ato da locação, pois essa viria acompanhada de riscos e outras responsabilidades a serem assumidas por nossa instituição. Octavio considerou a possibilidade de ocorrência de locação na qual também fossem incluídos os serviços essenciais como de limpeza do nosso espaço, o que representaria uma importante fonte de arrecadação de recursos para o *campus*, que se encontra submetido a sérias limitações orçamentárias. Thereza Christina referendou a ideia da locação do espaço considerando que isso traria maior visibilidade à nossa instituição. Findadas as considerações sobre o assunto, Octavio propôs a formação de uma comissão que deliberasse sobre a locação do espaço da escola por instituições particulares. Todos concordaram com a sugestão e, portanto, o diretor afirmou que a referida comissão não seria composta pelos membros presentes na reunião, uma vez que estes encontram-se designados a participarem de várias outras destinadas à execução de diversos trabalhos. Dessa forma, Octavio disse que verificaria sugestões da comunidade externa quanto à composição da referida comissão. Todos concordaram com o proposto. Sendo assim, o conselho determinou que, até que sejam concretizados os trabalhos da comissão a ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

designada, o uso do auditório por instituições privadas para cobertura de seus eventos com fins lucrativos será negado. Quanto ao andamento de instalação de Sistema de Combate a Incêndio e Pânico do *Campus* Colatina para obtenção do alvará no Corpo de Bombeiros, Joel fez uma breve retrospectiva quanto às mudanças necessárias ao *campus* a fim de que este se adeque às normas cujo cumprimento é exigido pelo Corpo de Bombeiros para que o instituto obtenha aprovação em seu projeto, a exemplo da instalação de sprinklers junto à quadra para combate a possíveis incêndios. Joel afirmou que a maior parte das mudanças já foi providenciada e que é necessário aguardar novo parecer do Corpo de Bombeiros diante às alterações realizadas. O servidor também afirmou desconhecer se haverá aprovação do feito, uma vez que, segundo ele, as exigências impostas pela referida autoridade ao *campus* não se enquadrariam à real necessidade da instituição, cuja adequação a tais normas exigiria a compra de dispendiosos equipamentos. Nesse sentido, o servidor Joel relatou que não só este *campus*, mas outras instituições de ensino apresentam problemas de adequação às normas do Corpo de Bombeiros. Com um quantitativo mais específico, Joel afirmou que noventa e oito por cento das escolas do Espírito Santo não estão totalmente adequadas conforme as regras do Corpo de Bombeiros. Dessa forma, Joel deu sequência ao assunto ao explanar sobre as demais mudanças em execução no *campus* visando à adequação do projeto da instituição às referidas normas de proteção emitidas pelo Corpo de Bombeiros. Quanto à análise de contratos de prestação de serviços terceirizados, Octavio mencionou que o assunto foi detalhadamente abordado na última reunião do Conselho de Gestão e que, para trazer à presente reunião maiores informações sobre os custos despendidos por este Ifes em função de tais serviços, ele solicitou à gestora de contratos do *campus*, Francielle Correa Nepomoceno, a emissão de uma listagem com a especificação de custos orçamentários mensais gastos pelo *campus* com as áreas de limpeza e manutenção, que segue em anexo. Em explanação dos dados emitidos pela servidora, Octavio descreveu que o *campus* obtém um custo anual de cerca de um milhão e setecentos mil reais com as despesas provenientes dos contratos vigentes. Tendo em vista os fatos expostos e a necessidade de redução dos gastos orçamentários do *campus*, Octavio mencionou que a direção da Penitenciária Semiaberta Masculina de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Colatina - Psmcol recorreu a este Ifes para analisar a possibilidade de seus apenados ocuparem postos de trabalho terceirizado em nosso *campus*. O diretor Octavio relatou que quarenta postos de trabalho terceirizado já são ocupados por apenados na Universidade Federal do Espírito Santo e também afirmou que a proposta consiste em um convênio a ser realizado entre a Secretaria de Justiça e este Ifes, o que representaria uma boa alternativa para a redução dos gastos orçamentários do *campus*, uma vez que os custos por trabalhador seriam de um salário mínimo mensal somado a gastos com uniformes. Dessa forma, considerando que o salário em questão não possui encargos, os custos por pessoa girariam em torno de mil reais mensais. Levando em conta que são críticas as restrições orçamentárias pelas quais esta instituição encontra-se submetida, Octavio disse que já se é pensado sobre a concretização dessa alternativa mas que, ao mesmo tempo, não há como ignorar o preconceito existente com relação à inclusão dos apenados em terceirização de serviços no sistema educacional do nosso Ifes. No que diz respeito a essa preocupação, Octavio disse que a direção da Psmcol informou sobre a procedência dos apenados que seriam disponibilizados à contratação, sendo esses provenientes de penas de crimes de trânsito, representando oitenta por cento dos apenados que não trabalham entre um total de trezentos e oito presidiários, dos quais somente noventa trabalham. Com relação a essa possibilidade de contratação de apenados para execução de serviços terceirizados, Octavio abriu a questão à apreciação por todos os presentes. Em manifestação, Joel afirmou que, inicialmente, a possível contratação representaria um tabu na instituição. A fim de romper com o estereótipo da parcela presidiária, Monica relatou que alguns apenados da Psmcol participam anualmente da Semana de Arte e Cultura do *campus* e que esses costumam representar bons exemplos de adequação ao ambiente educacional. Octavio afirma que a concretização da ideia da contratação dos apenados seria gradativa, sendo que, inicialmente, contaríamos com poucos apenados e, à medida que o processo fosse bem sucedido, o número de pessoas contratadas aumentaria. Com relação à economicidade de recursos orçamentários que a medida traria para o *campus*, a servidora Mauriceia apresentou a preocupação com uma possível retenção do orçamento poupado. Em contrapartida, Joel mencionou que, quanto a isso, não há com o que se preocupar, pois

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Mauriceia" written vertically.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

dentro das atuais circunstâncias, o *campus* dispõe de competência técnica suficiente para executar seu orçamento de forma a evitar o problema. Em contraponto à referida proposta de contratação de apenados para trabalharem no *campus*, Octavio mencionou que o processo ocorreria mediante demissão de alguns funcionários que já possuem até mais de vinte anos de trabalho nesta instituição. Dessa forma, o diretor afirmou que, com relação a isso, estão sendo analisadas alternativas que vislumbrem o lado humano para o referido processo. Em apreciação da contratação dos apenados para este Ifes, o servidor Julio defendeu a ideia de que não só o conselho deliberasse sobre a situação, mas que fosse de extrema importância a aprovação da ideia por toda comunidade. Octavio questionou a todos sobre a forma de como proceder para adoção da proposta perante a comunidade. Em resposta, Julio analisou sobre algumas possibilidades de amadurecer o assunto durante sua abordagem externa. Mauriceia disse que a comunidade precisa de acesso às informações sobre a possibilidade de contratação, sendo essas acompanhadas de exemplos de como isso já funciona em outras empresas. Octavio manifestou suas preocupações diante da difusão das informações pertinentes ao assunto, pois sua publicidade poderia gerar alguns transtornos entre os funcionários terceirizados do *campus*. Joel sugeriu que o assunto fosse inicialmente levado aos procuradores do Ifes, de uma maneira mais informal, para obtenção de uma prévia aprovação por parte desses, antes de encaminhar formalmente a questão para a Procuradoria do Ifes. Octavio se responsabilizou por fazer essa consulta informal junto aos procuradores e afirmou que, em caso desses positivarem a referida contratação, será iniciado o trabalho de divulgação junto à comunidade. Octavio também se encarregou de propor a questão ao fórum de diretores que acontecerá na próxima quinta-feira, de modo a averiguar a existência de interesse no assunto por parte de outros diretores gerais, principalmente por aqueles cujos respectivos *campi* dispõem de escassos recursos orçamentários a serem executados, como os de Linhares e Vila Velha. Todos aprovaram as referidas ações. Octavio disse que trará para a próxima reunião do conselho as informações obtidas após o próximo fórum de diretores e reunião com os procuradores do Ifes. Por fim, para efeitos informativos, Monica comunicou a todos que haverá, na próxima segunda-feira, dia vinte e três de outubro, a aplicação da avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb para todas as turmas cursantes do quarto ano do Ensino Médio do *campus*. A servidora disse também que, até então, este instituto não era avaliado por meio do referido exame, o que será feito a partir desse ano de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral agradeceu a presença e a participação de todos e eu, Camila Guidoni, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, quinze horas e quatro minutos. Seguem-se as assinaturas:

Membros do Conselho de Gestão que compareceram à reunião:

Camila Guidoni

Fabiano Rossmann Bastida

Joel Rogerio

Julio Cesar Nardi

Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo

Monica Costa Arrevabeni

Octavio Cavalari Junior

Renan Osório Rios

Thereza Christina Ferrari Paiva

Weverson Flávio Santana Nunes

Convidados:

Izabel Maria Laeber